



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 048/23

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito do servidor abaixo relacionado, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

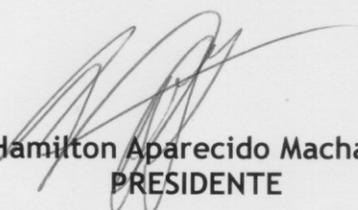
Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, Portaria 052/2011 bem como aprovação do servidor em avaliação de desempenho tendo completado o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
RENAN RAMON RAMOS MENDES	Técnico em Processamento de Dados e Informática III	Técnico em Processamento de Dados e Informática IV

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 24 de Março de 2023


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE